

Curitiba, 31 de outubro de 2024.

Assunto: LICITAÇÃO.COHAPAR Nº 64/2024 – ID 1056694

Trata-se de licitação que tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviço de Seguro de Vida e Acidentes Pessoais em Grupo para 386 (trezentos e oitenta e seis) funcionários da COHAPAR, por um período de 60 (sessenta) meses, tudo em conformidade com as especificações contidas no ANEXO I - Termo de Referência.

A licitação foi aberta no dia 24/10/2024. Confira-se o resumo dos trabalhos:

	LICITANTE	ME/EPP	PROPOSTA (R\$)	NEGOCIAÇÃO	SITUAÇÃO
1	ARCA SEGURADORA S.A	NÃO	R\$ 490.992,00	Infrutífera	ARREMATADO
2	BERKLEY INTERNATIONAL DO BRASIL SEGUROS S.A.	NÃO	R\$ 491.990,00	—	—
3	SABEMI SEGURADORA S.A.	NÃO	R\$ 519.820,03	—	—
4	MONGERAL AEGON SEGUROS E PREVIDÊNCIA S.A.	NÃO	R\$ 623.004,00	—	—
5	ALLSEG SEGURADORA S/A	NÃO	R\$ 674.518,20	—	—
6	UNIMED SEGURADORA S.A.	NÃO	R\$ 925.000,00	—	—
7	BRASILSEG COMPANHIA DE SEGUROS	NÃO	R\$ 926.400,00	—	—
8	MBM SEGURADORA S.A.	NÃO	R\$ 926.400,00	—	—

A arrematante foi convocada para envio dos documentos no prazo estabelecido no edital. Os documentos foram disponibilizados no link <https://bit.ly/3VRe2rpLC24>, informado no edital.

A equipe técnica do Departamento de Gestão de Pessoas (DEGP) realizou a análise da proposta e dos requisitos de qualificação técnica, consoante o teor da Nota Técnica nº 004/DEGP/2024 (mov. 244), abaixo reproduzida:

Assunto: LICITAÇÃO.COHAPAR 64/2024 – SEGURO DE VIDA – ANÁLISE DOCUMENTAÇÃO – ARCA SEGURADORA S.A.

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de Seguro de Vida e Acidentes Pessoais em Grupo para 386 (trezentos e oitenta e seis) funcionários da COHAPAR, por um período de 60 (sessenta) meses, tudo em conformidade com as especificações contidas no ANEXO I - Termo de Referência.

Trata-se de **Nota Técnica** para análise da proposta comercial e dos documentos de habilitação técnica da empresa **ARCA SEGURADORA S.A.**, melhor classificada na etapa de lances ocorrida no dia 24/10/2024.

1. DA PROPOSTA COMERCIAL

A Proposta Comercial (Mov.194) foi encaminhada conforme Modelo disposto no Anexo E do Edital. No entanto, foi solicitada diligência em razão do valor informado no campo “Prêmio Total 60 (sessenta) meses”, que constou o mesmo valor do Prêmio Total Mensal. A proposta foi reenviada corrigida ao Mov.243.

Análise do item: Atendido.

2. DA DOCUMENTAÇÃO RELATIVA À QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

Quanto a documentação relativa à qualificação técnica, o item 4 do Anexo II do Edital exige o seguinte:

- 4.1. Comprovante de inscrição na SUSEP - Superintendência de Seguros privados.
- 4.2. Um ou mais atestados de capacidade técnica fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando a prestação de serviços de seguro de vida em grupo, de no mínimo 50% (cinquenta por cento) do quantitativo total do Lote único.
 - 4.2.1. Entende-se por compatibilidade das características e quantidades, o fornecimento de 386 coberturas em quantidade de no mínimo 50% cinquenta por cento, em relação a quantidade de pessoas seguradas exigida.
 - 4.2.2. Para atendimento do quantitativo exigido no subitem anterior, será permitido o somatório de atestados de capacidade técnica.

- i) Quanto a comprovação da inscrição na SUSEP, foi apresentada a Certidão de Licenciamento (Mov.232), Certidão de Administradores (Mov.230) e a Certidão de Aportamentos (Mov.231), todas emitidas em 16/10/2024. **Análise do item:** Atendido.
- ii) Quanto ao Atestado de Capacidade Técnica, a empresa apresentou os seguintes atestados:
 - a. Atestado de Capacidade Técnica emitido pela VSG VIGILÂNCIA E SEGURANÇA EM GERAL LTDA, CNPJ: 31.276.470/0001-06, datado de 24 de setembro de 2024, onde apresenta 744 vidas seguradas (Mov.203);
 - b. Atestado de Capacidade Técnica emitido pela COMPROCARD LTDA., CNPJ 06.175.892/0001-48, datado de 28 de agosto de 2024, onde apresenta 6.710 vidas seguradas (Mov.204).

Análise do item: Atendido.

3. RESULTADO DA ANÁLISE: HABILITADA.

Curitiba, datado e assinado eletronicamente.

Florença Kamimura Souza
Agente Administrativo I

Suzana Marie Lino de Oliveira
Gerente do Departamento de Gestão de Pessoas

Registra-se que a equipe técnica solicitou a realização de diligência para correção da proposta. A licitante encaminhou os documentos de mov. 243, também disponibilizados no link indicado no edital (<https://bit.ly/3VRe2rPLC24>).

Os requisitos de qualificação econômico-financeira foram analisados pelo Departamento de Contabilidade, consoante o disposto na Nota Técnica 064/2024 (mov. 240):

NOTA TÉCNICA 102/2024

Avaliação Capacidade Financeira - LC 64/2024 - MDA

OBJETO: contratação de empresa especializada na prestação de serviço de Seguro de Vida e Acidentes Pessoais em Grupo para 386 (trezentos e oitenta e seis) funcionários da COHAPAR, por um período de 60 (sessenta) meses, tudo em conformidade com as especificações contidas no ANEXO I - Termo de Referência.

Data da Avaliação: 25/10/2024

Liquidez Corrente (AC/PC) > 1,00
Liquidez Geral ((AC+ARLP)/(PC+PNC)) > 1,00
Solvência Geral AT/(PC+PNC) > 1,00

Onde:

AC = Ativo Circulante

ARLP = Ativo Realizável a Longo Prazo

PC = Passivo Circulante

PNC = Passivo Não Circulante

AT = Ativo Total

Licitante(s)	ARCA SEGURADORA S/A	ARCA SEGURADORA S/A
Exercício Apresentado	2022*	2023*
	R\$	R\$
Ativo Circulante	-	3.047.735,71
Ativo Realizável a Longo Prazo	-	1.881.645,28
Ativo Total	-	4.950.122,51
Passivo Circulante	-	228.346,95
Passivo Não Circulante	-	56.959,54
Índice de Liquidez Corrente	-	13,35
Índice de Liquidez Geral	-	17,28
Índice de Solvência Geral	-	17,35
Resultado da Avaliação	-	Habilitada

*A empresa ARCA SEGURADORA S/A foi constituída no exercício social de 2023, nos termos ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE CONSTITUIÇÃO DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023, fls 1005 a 1022 deste protocolado.

**Valores conforme Balanço Patrimonial, extraído da ECD (SPED Contábil), conforme Recibo de Autenticação nº 25.F7.1F.8D.63.25.21.87.65.31.F6.5C.95.44.5F.6A.6C.D8.2C.E8-4, em 28/06/2024, fl. 1027 a 1039 deste protocolado.

[assinado digitalmente]

Carolina Minas

Gerente do Departamento de Contabilidade - DECT

Passa-se, portanto, à análise dos demais requisitos de habilitação:

LOTE ÚNICO				
ARREMATANTE	ARCA SEGURADORA S.A			
HABILITAÇÃO JURÍDICA				
ITEM DO EDITAL	DOCUMENTO	APRESENTADO (SIM/NÃO/NÃO SE APLICA)	MOV.	VALIDADE
Anexo II, Item 1	Certificado de Regularidade de Registro Cadastral	SIM	228	Não se aplica
Anexo II, Item 2.1	Registro Comercial	Não se aplica	___	___
Anexo II, Item 2.2	Ato constitutivo, estatuto ou CONTRATO social	SIM	200	Não se aplica
Anexo II, Item 2.3	Documentos de eleição dos atuais administradores	Não se aplica	___	___
Anexo II, Item 2.4	Ato constitutivo – sociedade simples	Não se aplica	___	___
Anexo II, Item 2.5	Decreto de autorização e ato de registro – sociedade estrangeira	Não se aplica	___	___
REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA				
Anexo II, Item 3.1	Comprovante de Inscrição CNPJ	SIM	218	Não se aplica
Anexo II, Item 3.2	Regularidade Estadual	SIM	216	16/01/2025
Anexo II, Item 3.2	Regularidade Municipal	SIM	213	10/12/2024
Anexo II, Item 3.3	Regularidade Federal	SIM	222	30/03/2025
Anexo II, Item 3.4	Regularidade FGTS	SIM	223	06/11/2024
Anexo II, Item 3.5	Regularidade Trabalhista	SIM	217	09/04/2025
Anexo II, Item 3.6	Declaração art. 7ª, XXXIII, da CRFB	SIM	194	Não se aplica
QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA				
Anexo II, Item 4.1	Certidão Negativa de Falência	SIM	221	11/11/2024
DECLARAÇÕES				
Item 5.1 do edital	Declaração de Inexistência de fato impeditivo	SIM	194	Não se aplica
Item 5.2 do edital	Declaração LGPD	SIM	194	Não se aplica
Anexo II, Item 5.3, “a”	Certidão Simplificada da Junta Comercial	Não se aplica	___	Não se aplica
Anexo II, Item 5.3, “b”	Declaração escrita	Não se aplica	___	Não se aplica

Nota: Para fins de validade das certidões apresentadas, foi considerada a data de abertura do certame.

Ainda, foram realizadas consultas aos sites do GMS, CNJ, CADIN e Portal da Transparência da licitante e do sócio majoritário, oportunidade na qual não se verificaram quaisquer registros aptos a impedir a participação das licitantes no certame.

Assim, considerando as análises acima, verifica-se que a **ARCA SEGURADORA S.A** deve ser **HABILITADA**, haja vista o cumprimento das exigências do edital.

CLASSIFICAÇÃO PROVISÓRIA

	LICITANTE	ME/EPP	PROPOSTA (R\$)	NEGOCIAÇÃO	SITUAÇÃO
1	ARCA SEGURADORA S.A	NÃO	R\$ 490.992,00	Infrutífera	HABILITADA
2	BERKLEY INTERNATIONAL DO BRASIL SEGUROS S.A.	NÃO	R\$ 491.990,00	—	—
3	SABEMI SEGURADORA S.A.	NÃO	R\$ 519.820,03	—	—
4	MONGERAL AEGON SEGUROS E PREVIDÊNCIA S.A.	NÃO	R\$ 623.004,00	—	—
5	ALLSEG SEGURADORA S/A	NÃO	R\$ 674.518,20	—	—
6	UNIMED SEGURADORA S.A.	NÃO	R\$ 925.000,00	—	—
7	BRASILSEG COMPANHIA DE SEGUROS	NÃO	R\$ 926.400,00	—	—
8	MBM SEGURADORA S.A.	NÃO	R\$ 926.400,00	—	—



Nota Técnica 116/2024 Departamento de Licitação



ORÇAMENTO ESTIMADO

Considerando o teor do art. 64 do RILC, informamos o orçamento estimado:

LOTE ÚNICO: R\$ 928.716,00

Assinado eletronicamente

Elizabete Maria Bassetto

DELI - Gerente

Assinado eletronicamente

Harisson Françóia

DELI - Advogado

Assinado eletronicamente

Nara Thie Yanagui

DELI - Agente Administrativo

Assinado eletronicamente

Ana Paula de Azevedo Martins

DELI - Agente Administrativo

Documento: **116.2024LC64.2024DocumentoshabilitacaoDELI.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Ana Paula de Azevedo Martins (XXX.535.109-XX)** em 31/10/2024 09:49 Local: COHAPAR/DELI.

Assinatura Simples realizada por: **Harisson Guilherme Francoia (XXX.422.719-XX)** em 31/10/2024 09:37 Local: COHAPAR/DELI, **Nara Thie Yanagui (XXX.804.649-XX)** em 31/10/2024 09:39 Local: COHAPAR/DELI, **Elizabete Maria Bassetto (XXX.714.279-XX)** em 31/10/2024 10:06 Local: COHAPAR/DELI.

Inserido ao protocolo **22.479.198-4** por: **Harisson Guilherme Francoia** em: 31/10/2024 09:37.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
8a4cdcc64a27d6d63140189aece7e18a.